
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Representantes dos Trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho n.º 2/2013
de 22 de Outubro de 2013

Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores

Nos termos da alínea *a*) do artigo 183.º do Regulamento (Anexo II), da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, procede-se à publicação da comunicação recebida na Direção de Serviços do Trabalho, em 17 de outubro de 2013, relativa à promoção da eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho no IAMA – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – Matadouro da Terceira – Parque Industrial da Praia da Vitória.

«Pela presente comunicamos a V. Exa. com a antecedência exigida no n.º 3 do artigo 182.º Regulamento (Anexo II), da Lei n.º 59/2008 que no dia 25 de fevereiro de 2014, realizar-se-á, o ato eleitoral com vista à eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho no IAMA – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – Matadouro da Terceira – Parque Industrial da Praia da Vitória, conforme disposto no art. 226.º da supra citada Lei».

Publicação no Jornal Oficial, II série, n.º 204 , de 22 outubro de 2013, nos termos da alínea *a*) do artigo 183.º do Regulamento (Anexo II), da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.